



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 043/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 044/2025.
- DECRETO Nº 850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - "Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e dá outras providências."

DECRETO Nº 851, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - "Dispõe sobre a exoneração Coordenador do Setor de Empenhos da Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências".

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-28-2025.
- ERRATA - DECRETO Nº 842 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 043/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas do veículo ambulância Renault Master Furgão Grand placa SKB0B48 pertencente a frota do município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá - Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 044/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brindes destinados às comemorações do dia do professor, com objetivo de homenagear e valorizar os profissionais da rede municipal de ensino do município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá - Bahia, em 30 de setembro de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JULIANA RODRIGUES DA SILVA** do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 851, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração Coordenador do Setor de Empenhos da Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **KEROLAYNE CARDOSO DOURADO VILELA DE ALCÂNTARA** do Cargo Comissionado de Coordenador do Setor de Empenhos, vinculado a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-2025**

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-028-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 10/10/2025 ÀS 09:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br

Ibititá-BA, 30 de setembro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 842, de 17 de setembro de 2025, que fora publicado em 17 de setembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 30 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, terça-feira, 9 de setembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00146 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-51-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2025 **Contrato nº** CIN-0151-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 687.005.985-34. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Conselho Tutelar do município de Ibititá – Bahia, em Salvador - Bahia. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. **Valor Global:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.069; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 09 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-51-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2025 **Contrato nº** CIN-0151-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 687.005.985-34. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do Conselho Tutelar na Sede do município de Ibititá – Bahia. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.069; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 09 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal